



Aos Párocos

Assunto: Provisão canônica para o Conselho para Assuntos Econômicos Paroquial (CAEP)

O Conselho Presbiteral, nas reuniões de 15 de setembro e 6 de outubro de 2016, estudou e aprovou o novo **Regimento do Conselho para Assuntos Econômicos Paroquial (CAEP)**, que entrará em vigor no mês de janeiro de 2017. Dessa forma, a Comissão Administrativa da Arquidiocese de Ribeirão Preto comunica que **todas as paróquias** deverão no mês de janeiro de 2017 solicitar a Chancelaria da Cúria Metropolitana a provisão canônica para o “Conselho para Assuntos Econômicos Paroquial – CAEP” (modelo de pedido no verso), conforme orienta o novo **Regimento do Conselho para Assuntos Econômicos Paroquial (CAEP)**. Isso independe se a provisão ainda não venceu.

De acordo com o regimento o **Conselho para Assuntos Econômicos Paroquial (CAEP)** deverá ter no mínimo 5 pessoas e no máximo 9, e será composto por: Presidente (Pároco), Coordenador, Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Patrimônio e se houver mais membros farão parte como conselheiros.

O texto do Regimento do Conselho para Assuntos Econômicos Paroquial (CAEP) encontra-se disponível no site da Arquidiocese no menu **Download Pastoral**.

Cúria Metropolitana de Ribeirão Preto

Dezembro de 2016

[-CABEÇALHO DA PARÓQUIA-]

APRESENTAÇÃO

Fiéis escolhidos para compor o Conselho para Assuntos Econômicos Paroquial da
[- Nome da Paróquia -]

Prot.n. [=NÚMERO/ANO]

A Sua Excelência Reverendíssima

DOM MOACIR SILVA

DD. Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto – SP

O abaixo assinado, [=Nome do Pároco], Pároco da [=Nome da Paróquia], da [=Nome da Diocese], de acordo com as disposições do Regimento para os Conselhos para Assuntos Econômicos Paroquiais, **APRESENTA** e pede **PROVISÃO** nos termos do Art. 2 § 1º do Regimento para os C.A.E.P., ao Conselho para Assuntos Econômicos da Paróquia [=Nome da Paróquia], os respectivos fiéis escolhidos pelo pároco, a saber:

Pároco-Presidente:	RG:	CPF:
Coordenador:	RG:	CPF:
Secretário (a):	RG:	CPF:
1º Tesoureiro:	RG:	CPF:
2º Tesoureiro:	RG:	CPF:
Patrimônio:	RG:	CPF:
Conselheiro (s):	RG:	CPF:

AINDA ATESTA que, depois de acurada investigação, consta serem irrepreensíveis na sua vida religiosa e moral, com adequada e ortodoxa formação doutrinal e espiritual para o exercício de tal ministério pastoral.

(Cf. Art. 7 – Reg. C.A.E.P.)

PASSADO em [=Cidade. Paróquia], na Secretaria da [=Nome da Paróquia], no dia [=Data da Apresentação].

[=Nome do Pároco]

Pároco

- Em anexo ao pedido de Provisão de Conselho para Assuntos Econômicos Paroquial deverá sempre constar ficha cadastral abaixo preenchida.

**FICHA CADASTRAL DOS MEMBROS DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS
PAROQUIAL DA PARÓQUIA [=NOME DA PARÓQUIA], CIDADE DE [=CIDADE] - SP**

Pároco – Presidente:

Endereço (Rua, Número, Bairro, CEP):

Telefone:

E-mail:

Coordenador:

Endereço (Rua, Número, Bairro, CEP):

Telefone:

E-mail:

Secretário (a):

Endereço (Rua, Número, Bairro, CEP):

Telefone:

E-mail:

1º Tesoureiro:

Endereço (Rua, Número, Bairro, CEP):

Telefone:

E-mail:

2º Tesoureiro

Endereço (Rua, Número, Bairro, CEP):

Telefone:

E-mail:

Patrimônio:

Endereço (Rua, Número, Bairro, CEP):

Telefone:

E-mail:

Conselheiro (s): [nomes e dados]

Endereço (Rua, Número, Bairro, CEP):

Telefone:

E-mail:

[=Nome do Pároco]

Pároco